


A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A AGENDA 2030 DA ONU NO BRASIL: UMA REVISTA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

 <https://doi.org/10.56238/arev7n3-220>

Data de submissão: 21/02/2025

Data de publicação: 21/03/2025

Sergio Caruso

Doutor em Educação. Professor do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA.
E-mail: sergio.caruso@unialfa.com.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender a formação profissional e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU na sua Agenda 2030 para o Brasil, com uma revista de tese de Doutorado, “Tese do autor”. Todas as pessoas precisam se qualificar profissionalmente nas sociedades complexas que avançam através das tecnologias em uma velocidade rápida. A Agenda 2030 da ONU representa uma preocupação que é colocada pela própria instituição, um apelo global para diversas ações, mudanças de paradigmas, novas diretrizes, políticas de Estado e de governos, enfim, de proporcionar mudanças consideráveis na forma com que nos relacionamos com as pessoas, o meio ambiente, assim como com a formação profissional. As Organizações Sociais, oriundas de um projeto não muito distante, teriam maiores e melhores condições de celeridade para sanar as demandas sociais nos problemas relacionados à qualidade prestada nos serviços da educação profissionalizante. Este artigo de revisão, além do exposto, trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa e exploratória, tendo em vista a necessidade de conhecer a formação profissional e a Agenda 2030 da ONU, bem como a atuação das Organizações Sociais (2018-2022), tomando por fundamento: Manacorda (1991), Charlot (2013) e Dowbor (2020), dentre outros. Como as estratégias do neoliberalismo não cessam, em um caminho contrário a Agenda 2030, as Organizações Sociais, com vistas a regular a quantidade e qualidade dos cursos, realizaram uma gestão com a finalidade de continuar a manipular a formação profissional, um trabalho alienado e menos preparado para seu papel social.

Palavras-chave: Formação Profissional. Agenda 2030. Organizações Sociais.

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS VERSUS ENGRENAGENS NEOLIBERAIS

Este artigo busca compreender a Agenda 2030 Brasil da ONU (Organização das Nações Unidas) e os seus objetivos de desenvolvimento sustentável e atuação do Terceiro Setor, em especial, as Organizações Sociais para a formação profissional em Goiás, foi possível demonstrar como foi realizada a gestão das Organizações Sociais na formação profissional e tecnológica no Estado de Goiás, desde a seleção das organizações até o encerramento dos contratos, num período de quatro anos (2018-2022).

Faz-se importante resgatar esse estudo recente para compreendermos os caminhos trilhados, que ficaram distantes da própria Agenda 2030 da ONU que, conseqüentemente, gerou um atraso para no devido cumprimento das metas.

Foi criada pelo Estado uma nova forma de gestão compartilhada dos recursos públicos entre os entes públicos e privados, no terceiro setor, ou seja, as Organizações Sociais, que se apropriaram do Estado para gerir a educação profissionalizante pública. Essa mudança no gerenciamento de recursos e suas articulações, na verdade, possuiu como objetivo mascarar a real intencionalidade, isto é, a privatização do público.

Enquanto os trabalhadores têm que se qualificar de maneira reiterada nas sociedades complexas para prover sua subsistência, os donos do capital, cada vez mais, contribuem para a precarização do ensino e dosam a quantidade e qualidade da educação segundo as classes sociais. Há, então, uma plena manipulação do sistema educacional, como se este fosse um produto.

Diante disso, com a imposição dos novos métodos criados pela sociedade capitalista, seja para determinar uma nova forma de acumular riquezas, seja para nortear os objetivos num modelo mais definido que atenda a essa recente reorganização da economia mundial, e sob o argumento de novas denominações como nova aparência de sociabilidade, Frigotto (1999, p. 144) sintetiza em alguns termos as máximas deste momento histórico contemporâneo: “[...] globalização, integração, flexibilidade, competitividade, qualidade total, participação, pedagogia da qualidade e defesa da educação geral, formação polivalente e ‘valorização do trabalhador’”.

Como resultado, vemos as exigências aumentarem em relação à formação profissional, em todos os níveis, e os objetivos de crescimento da produtividade têm por horizonte a atualização permanente da exploração, que visam atingir os objetivos propostos pelas empresas. Para tanto, os institutos tecnológicos são tratados e cobrados como tal, com avaliações externas, autoavaliação, ranqueamento, sanções previstas e exigência de engajamento, “[...] sem qualquer tipo de

questionamento ou crítica, ao projeto de aumento de produtividade, substituindo a solidariedade de classe pela competição intraclasse.” (Carneiro, 1998, p. 100).

Tendo em visto o exposto, a ONU (Organização das Nações Unidas) determinou uma série de objetivos, inclusive para o Brasil, ao destacar que “os objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade” (ONU, 2023).

A ONU relaciona 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, sendo o objeto deste artigo o de número 4, que busca uma educação de qualidade. A partir daí, tornou-se necessário avaliar como as Organizações Sociais em Goiás se mantiveram tão distantes da Agenda 2030, pois, dentro da educação de qualidade proposta, as Nações Unidas destacam como objetivo principal “garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2023), o que não ocorreu nos colégios tecnológicos geridos por Organizações Sociais em Goiás.

Dentro desse objetivo 4, Educação de Qualidade, existem diversas metas a serem alcançadas. Tomando como exemplo o ensino primário, temos igualdade de acesso para todos, qualificação de professores, e outros. Abordaremos neste artigo, em especial, a formação profissional e como as “metas” da Agenda foram enxergadas pelo Estado de Goiás para as Organizações Sociais, ou seja, objetivos de desenvolvimento sustentável *versus* engrenagens neoliberais.

Ao longo deste artigo entenderemos o que são os objetivos da ONU na sua Agenda 2030, assim como se apresentam as engrenagens neoliberais nas Organizações Sociais no que se refere à formação profissional e tecnológica no Estado de Goiás, além de como o trabalho é visto no sistema capitalista. Assim, discutiremos o trabalho como atividade vital para a sobrevivência do homem, com uma concepção histórico-sociológica sob a luz do materialismo histórico.

Debateremos o trabalho como expressão negativa e antinômica, que acaba fortalecida pelas engrenagens neoliberais que age em contrário à educação de qualidade, ou seja, opera em ação inversa à educação proposta pela ONU na sua Agenda 2030, ou melhor expressando, uma direção oposta a essas engrenagens nas quais a alienação se insere na própria essência do trabalho.

Por último, este artigo busca discutir como a Agenda 2030 estabelece seus objetivos na educação profissional de forma a proporcionar um desenvolvimento sustentável com uma formação profissional que permita o devido acesso igualitário a ela, além visar o aumento de habilidades e competências das pessoas, não somente para atender as exigências e demandas do capitalismo, com suas engrenagens que, supõe, além de acelerarem a produção em escala cada vez maior acorrentam, ainda, na liberdade dos indivíduos no próprio trabalho.

Por isso, destaca-se a importância de entendermos a Agenda 2030 juntamente à revisão da tese de Doutorado, para que possamos nos atentar para os caminhos corretos em relação aos objetivos de desenvolvimento sustentável, em especial, a formação profissional. É preciso primar por uma educação que deveria despertar nas pessoas, especialmente nos jovens, uma consciência crítica e cidadã, um olhar para um desenvolvimento com respeito ao meio ambiente, à natureza, à cultura, na busca por uma sociedade mais humana, que é o que todos nós desejamos.

2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A educação e a formação profissional sempre trazem a questão do trabalho e o debate entre reinos de necessidades e liberdades, ou meios para satisfazer as necessidades, ou uma força criativa e livre que pudesse produzir riquezas não somente relacionadas com o capital, mas também para que os indivíduos pudessem melhorar suas próprias relações com a sociedade de forma natural, harmoniosa.

Conforme Manacorda (1991, p. 49) aponta,

esse caráter voluntário, consciente, universal da atividade humana, pela qual o homem se distingue dos animais e se subtrai ao domínio de qualquer esfera particular, está em oposição a tudo que é, por sua vez, natural, espontâneo, particular, isto é, ao domínio da naturalidade e da causalidade na qual o homem não domina, mas é dominado, não é o indivíduo total, mas membro unilateral de uma determinada esfera (classe, etc.) e vive, em suma, no reino da necessidade, mas não ainda no da liberdade.

Todas as pessoas, os jovens em especial, têm que se qualificar profissionalmente nas sociedades complexas e que avançam através das tecnologias em uma velocidade rápida. A todo o tempo, surgem novas profissões e outras são extintas, de forma que a relação da formação profissional encontra cada vez mais desafios para que se atue num trabalho realizador e de qualidade, conforme já alertava Marx.

Dowbor (2020, p. 25), esclarece que

a visão de Marx, a sua abordagem da análise macrossocial, continua teimosamente relevante. O essencial, no entanto, é que os conceitos devem ser reconstruídos, e não simplesmente transpostos. Reconstruídos, porque Marx, ao analisar a Revolução Industrial, deu-se ao trabalho de explicitar as novas relações técnicas de produção (a divisão do trabalho, a socialização da produção, a constituição do universo fabril), as relações sociais que delas decorreram (a relação salarial e, em particular, a mais-valia) e as novas relações de poder baseadas na propriedade privada dos meios de produção.

A Educação Profissional e Técnica, desde a industrialização iniciada no Brasil, em 1930, continua sendo um fator de muita preocupação. As consequências em torno desta formação profissional, nos últimos tempos, como a proposta de reforma do ensino médio, com a inclusão

de itinerários formativos (já suspensa para novas análises, sugestões e debates), deixa clara uma necessidade urgente de repensarmos este modelo.

De acordo com Teixeira (1996, p. 26), “os novos processos de trabalho e a crescente complexidade da sociedade, desenvolvendo em grau jamais conhecido a interdependência entre homens, estariam a exigir outro tipo de liberdade de inteligência, do que a simples ausência de restrições à ação.”

Temos que entender que essas mudanças são necessárias e não podem mais atender somente ao setor privado, as/os empresários/as, ou a produção. Na realidade, há a necessidade de uma melhoria na qualidade da formação profissional em que seja possível proporcionar aos sujeitos a sua realização plena no trabalho, a conquista de conhecimentos científicos e técnicos de forma a não delimitar os campos de atuação das pessoas.

Nessa perspectiva, as pessoas continuarão como protagonistas da história, e o próprio trabalho faz com que elas se posicionem na sociedade em que estão inseridas, escolham suas convivências e estabeleçam os próprios relacionamentos resultantes do espaço em que vivem.

Diante da questão da formação profissional e as próprias desigualdades que atualmente ela proporciona, as reflexões se fazem necessárias no sentido de nos atentarmos mais uma vez para a distância em que essa educação se coloca de uma crítica social, não somente em relação à exploração da força de trabalho, mas também no que tange a um desenvolvimento sustentável de qualidade.

Desde os primeiros relacionamentos dos indivíduos, seja com seus familiares, seus colegas de escola, com seus vizinhos, ou amigos de rua, o trabalho se mistura a eles de forma invisível, silenciosa e bem discretamente, segundo Saviani (2012). Podemos considerar que o entrelaçamento dos indivíduos desperte e norteie os caminhos de aprendizado, além de proporcionar um direcionamento direto ao labor. Infelizmente, porém, no segundo cenário, o próprio trabalho não pode ser considerado como uma forma de início de aprendizado, já que na sociedade atual ele se torna apenas uma permuta de princípios. Conforme Saviani (2012, p. 174) aponta, na “[...] sociedade capitalista em que o trabalho assume a forma de produção de valores de troca, ele [o trabalho] não pode ser considerado como princípio educativo”.

Dessa forma, quando falamos em educação, especialmente a formação profissional como vem sendo ministrada no país, as pessoas, mais precisamente os jovens, ficam de certa forma limitados com relação ao conhecimento de suas possibilidades. Isso poderia resultar em ações capazes de transformar a sociedade com a ajuda de uma visão mais ampla que pudesse proporcionar não só a diminuição das injustiças sociais, mas, também, um desenvolvimento

regional que contemplasse a natureza, o capital e o próprio trabalho. Lombardi (2016, p. 35) salienta que “além do amadurecimento das condições objetivas, é necessário também o amadurecimento das condições subjetivas. Aqui entra o papel decisivo da educação que, portanto, é fortemente impactada pela crise estrutural do capitalismo”.

Diante disso, no mundo em que vivemos, temos, sim, que priorizar a formação profissional para os jovens para que eles venham a ter uma atuação que seja, ao mesmo tempo, social e política. Assim não se restringiriam a desfrutar dos conhecimentos produzidos através da sociabilidade que as regiões em que eles estão inseridos proporcionam, pois, concomitantemente, teriam oportunidades nas instituições de ensino de observarem esses conhecimentos se emaranharem como um conjunto de instrumentos de acesso ao labor, a um trabalho digno.

Disto isto, importância existe em revisitar a historicidade da formação profissional, no Brasil, ainda que de modo resumido, considerando que a preocupação com esta modalidade se verifica desde 1909, a partir das Escolas de Aprendizes que, mais tarde, em 1930, foram direcionadas para a industrialização e a criação do chamado “Sistema S”¹. Posteriormente, houve a criação das Escolas Técnicas Federais, em 1956, Centros Federais de Educação Tecnológica, em 1994. Após 1999 e durante a primeira década dos anos de 2000, houve o processo de transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Esse movimento de conversão aos Institutos Federais ocorreu em todo país, exceto no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, onde foram convertidos em Escolas Técnicas Federais, objetivando a formação de engenheiros de operação e tecnólogos, um nível mais elevado de preparação profissional.

Como podemos observar, até mesmo o processo de transformação dos CEFETs nos mostra claramente a divisão entre os Institutos Federais e as Escolas Técnicas Federais, que oferecem “um nível mais elevado de preparação”, como se os outros não tivessem tanta importância, ou merecessem em menor proporcionalidade essa formação profissional.

Na realidade, a formação profissional deveria atender aos interesses de todos os indivíduos sem distinção de classes, dominantes ou dominadas. Dessa forma, isso poderia ser o início de uma nova ordem social, na qual todos poderiam usufruir dos saberes adquiridos para que houvesse mais profundo desenvolvimento das sociedades e das regiões, tanto no aspecto político,

¹ Sistema S é o conjunto de nove instituições (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem e Cooperativismo – SESCOOP, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social do Transporte – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE), com a finalidade de prover de forma gratuita a formação profissional e acesso a lazer e cultura aos trabalhadores brasileiros (Teixeira, 2023).

quanto no econômico e social, com manifestações que contribuíssem para a mudança do *modus operandi* atual das políticas para a formação profissional.

Charlot (2013, p. 55) salienta que

a saturação em política e as modalidades de politização dos fenômenos sociais são, portanto, bem variáveis, embora todos, direta ou indiretamente, tenham implicações políticas. Não basta, então, afirmar que a educação é política. O problema verdadeiro é saber no que ela é política.

O conhecimento acadêmico, diante desta visão mais politizada, serviria para contemplar os anseios dos jovens em formação para que ela fosse feita com qualidade que permitisse também uma participação mais ativa na política e na própria sociedade. Sabemos que a escolarização é parte dos processos que preparam um indivíduo para a vida, portanto, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e para o desenvolvimento regional pautado na sustentabilidade resultante da utilização dos conhecimentos adquiridos no período de formação.

Considerando tal contexto, tem-se que pensar cada vez mais em uma aproximação das pessoas com os saberes tecnológicos e científicos, sendo estes uma ferramenta que ofereça a todos as mesmas oportunidades de aprendizado e que atenda às reais necessidades dos sujeitos.

Teixeira (1996, p. 24) explicita que

para que essa experiência se faça em condições apropriadas, a sociedade terá de oferecer a todos os indivíduos acesso aos meios de desenvolver suas capacidades, a fim de habilitá-los à maior participação possível nos atos e instituições em que transcorra sua vida, participação que é essencial à sua dignidade de ser humano.

Não bastasse a redoma onde aprisiona os seus indivíduos, o processo capitalista consegue transformar uma redoma principal em diversas outras, quando nos deparamos com a lógica intrínseca da divisão do trabalho e da separação das atividades, de forma a eliminar definitivamente a espontaneidade pessoal e a expressão individual, como forma de fortalecer as amarras de controle dos homens para o trabalho alienado. Manacorda (1991, p. 49) afirma que “a divisão do trabalho, portanto, dividiu o homem e a sociedade humana, mas tem sido a forma histórica do desenvolvimento de sua atividade vital, da sua relação-domínio sobre a natureza”.

Por certo, nunca podemos deixar de sonhar, querer realizar, caminhar em direção ao reino da liberdade por meio do nosso trabalho, com as nossas atividades, com nossas forças produtivas, de forma natural e espontânea. Infelizmente, o sistema capitalista imposto faz com que nossas trilhas se percam, nossos trajetos se tornem distantes do verdadeiro mundo que queremos, que é mais humanitário e igualitário, mas, na realidade, é onde nosso trabalho se perde da sua originalidade e

simplicidade. O caminhar se torna uma marcha, como um exército de pessoas, agora, em direção ao reino da necessidade.

Manacorda (1991, p. 52) ainda argumenta que

é aqui, portanto, que o trabalho alienado e atividade vital humana, trabalho e manifestação de si, retornam numa oposição de positivo e negativo rigorosamente assinalada. Marx a retorna, sublinhando que não se trata mesmo de uma contradição, ou melhor, que é uma frase de todo contraditória (seu famoso flertar com a dialética encontra-se frequentemente nessas suas páginas!) que ‘o trabalho seja, por uma parte, miséria absoluta enquanto objeto e, por outra parte, a possibilidade absoluta de riqueza, enquanto sujeito e atividade’; de fato, os dois aspectos se condicionam e reciprocamente resultam da divisão do trabalho.

De modo que o trabalho aparece em duas formas distintas e claras: como penúria ou fortuna, trabalho dividido ou manifestação pessoal, trabalho negativo ou trabalho positivo, miséria absoluta ou possibilidade universal de riqueza.

O autor também sugere que

a nós interessa, após termos primeiramente chamado a atenção para o aspecto negativo, destacar, com igual vigor, ambos os aspectos dessa contraposição. Por um lado, que nas condições historicamente determinadas, as quais – contra a incapacidade de historizar própria dos economistas e do bom senso do homem comum – não estão, de fato, destinadas a durar eternamente, o trabalho é verdadeiramente ‘o homem perdido de si mesmo’, a negação de toda manifestação humana, a miséria absoluta (Manacorda, 1991, p. 53).

Como consequência, na caminhada para os reinos da liberdade ou da necessidade, é importantíssimo compreendermos essa antinomia, de forma a nos colocarmos no centro do pensamento de Marx. Para tanto, essa natureza contraditória da atividade humana precisa estar absolutamente clara, ou não poderemos compreender o próprio autor.

Dessa forma, a pedagogia estabelece um certo direcionamento para o trabalho, aniquilando as atividades humanas de sua espontaneidade e naturalidade. A união de ensino e trabalho representa todo um arranjo pedagógico-didático no sentido de identificar-se com a natureza do homem, a qual se coloca entre os reinos da liberdade e da necessidade.

De acordo com Manacorda (1991, p. 54), a pedagogia

é uma concepção que exclui toda possível identificação ou redução da tese marxiana da união de ensino e trabalho produtivo no âmbito da costumeira hipótese de um trabalho, seja com objetivos meramente profissionais, seja com função didática como instrumento de aquisição e verificação das noções teóricas, seja com fins morais de educação do caráter e da formação de uma atitude de respeito em relação ao trabalho e ao trabalhador. Compreende, acima de tudo, todos esses momentos, mas, também os transcende.

Como o trabalho pode ser realizado e visto como forma natural, espontânea do indivíduo, isso mesmo antes da manifestação de interesse em trabalhar pelo próprio homem, possível será que já exista um direcionamento ao labor nas fases mais básicas de formação escolar? Por certo, é algo que acaba criando amarras e direcionando mais soldados ao exército do capitalismo, no qual o reino da necessidade se torna mais importante que o reino da liberdade, ou da emancipação plena do homem.

Para Manacorda (1991, p. 55)

pode-se, portanto, colocar a pergunta: como pode o trabalho libertar o homem, se é a causa da sua servidão? E, mais em particular, no campo pedagógico, como pode esse trabalho, associando-se ao ensino, constituir *hic et nunc* o conteúdo e o método para a formação do homem onilateral?

Assim, a pedagogia, o ensino, fica cada vez mais distante do reino da liberdade e faz com que o homem se aprisione ainda mais no trabalho estranho a ele mesmo, mantendo-se no reino da necessidade. Vale ressaltar que este reino foi erguido por meio do capitalismo, da produção, do consumo desenfreado, que se perde dentro do seu próprio reinado, onde o próprio homem não consegue mais identificar e separar a necessidade do desejo, ou o que é deveras vital para sua sobrevivência do que é imposto como necessário para viver. Vive-se, então, de forma mascarada engendrada pelo mercado, para fortalecer o consumismo e para satisfazer o capitalismo e suas riquezas individuais, de forma a perpetuar as desigualdades.

Segundo Manacorda (1991, p. 55)

essa participação real do trabalho como processo educativo às transformações sociais será tanto mais eficaz quanto menos seja um mero recurso didático, mas sim inserção real no processo produtivo social, vínculo entre estruturas educativas e estruturas produtivas, o que nem chega a significar necessariamente vínculo 'escola-fábrica', dado que os dois termos não são igualmente coessenciais à sociedade moderna, representando antes a 'escola' um resíduo de organizações sociais precedentes; mas, certamente, significa vínculo ensino-produção.

Se o trabalho é precisamente a conduta primordial e a expressão do homem, de sua espontaneidade, de forma inteirada com a própria natureza, nos caminhos do reino da liberdade, como o indivíduo pode permanecer ainda aprisionado no seu reino de necessidade, às armadilhas do capitalismo, da alienação, amarras criadas e sustentadas por uma pedagogia direcionada ao capital, somente aos interesses do mercado?

O autor conclui que

uma resposta a essa objeção, que também tem as suas evidentes implicações pedagógicas, pode vir de uma pesquisa que estabeleça o que é realmente para Marx esse reino da liberdade fundada sobre o trabalho: uma pesquisa nos levaria, para dizer a verdade, a percorrer todo *O Capital* e, em especial, tanto a sua documentação historiográfica sobre a luta pela jornada de trabalho, quanto a sua pesquisa estrutural sobre a relação entre tempo de trabalho e tempo livre (Manacorda, 1991, p. 56).

Portanto, os caminhos que os indivíduos devem percorrer para atingir o tão sonhado e almejado reino da liberdade não poderia estar justamente entre o tempo de trabalho e o tempo livre, tempo de amarras e de desamarras, tempo de obrigações e desobrigações, tempo de prisão e liberdade, mas, sim, no próprio tempo de formação profissional para que o trabalho escolhido fosse também sinônimo de tempos de liberdade e de sua realização plena.

Temos agora uma data marcada, a Agenda 2030, na qual as Organizações das Nações Unidas (ONU) busca, através dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, uma forma de enfrentarmos os desafios, em especial no Brasil, para que se possa oferecer uma formação profissional decente e de qualidade.

3 AGENDA 2030 NO BRASIL

A Agenda 2030 da ONU representa uma preocupação que é colocada pela própria instituição, isto é, um apelo global para diversas ações, mudanças de paradigmas, novas diretrizes, políticas de Estado e de governos, enfim, que proporcionem mudanças consideráveis na forma com que nos relacionamos com as pessoas e o meio ambiente.

Para o cumprimento da Agenda 2030 a ONU estabeleceu 17 objetivos, sendo eles: 1 – Erradicação da pobreza; 2 – Fome zero e agricultura sustentável; 3 – Saúde e bem-estar; 4 – Educação de qualidade; 5 – Igualdade de gênero; 6 – Água potável e saneamento; 7 – Energia limpa e acessível; 08 – Trabalho decente e crescimento econômico; 09 – Indústria, inovação e infraestrutura; 10 – Redução das desigualdades; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; 12 – Consumo e produção responsáveis; 13 – Ação contra a mudança global do clima; 14 – Vida na água; 15 – Vida terrestre; 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; 17 – Parcerias e meios de implementação.

A ONU, no que tange tais objetivos, se baseia em padrões internacionais de direitos humanos, nos quais a igualdade é o ponto central que norteia as ações a serem tomadas. A partir desse princípio, a ONU estabelece a busca pelos direitos civis, políticos e culturais e, conseqüentemente, o direito ao desenvolvimento das populações minoritárias e mais vulneráveis.

Quando falamos em formação profissional e a Agenda 2030, podemos destacar como ponto primordial a compreensão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, número 4 (ODS 4), Educação de qualidade. O texto enumera subitens específicos, que são: 4.1 - Até 2030, garantir que

todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes; 4.2 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário; 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade; 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo; 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade; 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática; 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável; 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos; 4.b - Até 2030, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento; 4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Dessa forma, a ODS 4 – Educação de qualidade se torna um objetivo primordial para que os indivíduos possam ter garantia de acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, bem como de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas.

A Agenda 2030 e a própria ONU, com seus propósitos e princípios contidos em sua Carta Fundadora, considerada como um tratado internacional que evoluiu ao longo dos anos para

acompanhar um mundo em constantes e rápidas mudanças, são de extrema importância para compreendermos a necessidade da melhoria na formação profissional de forma a proporcionar para as pessoas uma realização plena no trabalho.

Para tanto, podemos destacar os itens 4.3 e 4.4, que buscam até 2030 assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades, e aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para desempenhar papéis em empregos, trabalho decente e empreendedorismo.

A formação profissional não pode focar apenas na a execução de tarefas propriamente dita, mas, sim, na formação direcionada, também, para a conquista das pessoas no que se refere ao conhecimento científico, de forma a não delimitar os vários campos de atuação existentes. Isto, considerando que nos dias atuais as exigências aumentam em relação à formação profissional, em todos os níveis, e os objetivos de crescimento da produtividade não podem priorizar apenas as metas propostas pelas empresas, devem agregar os propósitos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a exemplo do que propõe a Agenda 2030.

A formação profissional deve caminhar em direção à Agenda 2030, com debates, discussões, propostas, políticas educacionais de Estado e de governos, para que possamos nos atentar para uma formação profissional articulada com um desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030, quando busca a igualdade, na verdade, sinaliza que quanto mais uma pedagogia relacionada está ao mercado e, direcionada e voltada para o capitalismo, mais ela se torna um fator de desumanização do próprio homem. Isso se dá dentro de um processo histórico no qual o homem progressivamente se sente “dono” da natureza, e de forma impetuosa apropria-se das forças produtivas e se apodera dos próprios homens.

De acordo com Manacorda (1991, p. 56)

Marx já disse como o desenvolvimento concreto dessas forças produtivas se atualiza na fábrica, em cujo interior se reproduz e se exacerba a divisão do trabalho já existente no interior da sociedade, e como essa divisão do trabalho exacerbada não mais contém em si possibilidade de desenvolvimento limitado do indivíduo permitida pela divisão do trabalho no interior da sociedade, mas destrói toda especialização ao exigir uma miserável população trabalhadora disponível à produção capitalista.

Podemos considerar, então, que para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é preciso que a sociedade se desvincule das amarras que nos prendem a um tipo de desenvolvimento que não pode continuar, pois, além de fomentar o aumento da pobreza, é diretamente responsável pela devastação do meio ambiente e pelas interferências no clima.

Manacorda (1991, p. 58) ressalta que

ao constatar a pretensão dos capitalistas de que os operários permaneçam sempre num mínimo desfrute da vida e se comportem como puras máquinas, o que levaria a um puro embrutecimento que por si tornaria impossível aspirar a uma riqueza mesmo que exclusivamente de forma geral, Marx comenta: ‘A participação do operário em prazeres superiores, incluindo os intelectuais – combater por seus próprios interesses, dispor de jornais, assistir a conferências, educar os filhos, apurar seu gosto etc. – única participação na sociedade que o separa do escravo, só é possível economicamente desde que aumente o âmbito dos seus prazeres nos períodos de prosperidade’.

Assim, os caminhos a serem percorridos para o alcance da Agenda 2030 da ONU estão diretamente relacionados ao tempo, não só ao que falta até chegarmos a 2030, mas o próprio tempo de nossas atividades relacionadas ao trabalho. O prolongamento do último costuma servir aos privilégios dos interesses do modelo econômico capitalista em que vivemos em um sequestro de vantagens em direção aos interesses do mercado, como exemplo a gestão das Organizações Sociais no lugar do Estado.

4 AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O setor privado, inserido na Gestão Pública, representa uma articulação do neoliberalismo que é um movimento ideológico, cujo modelo econômico foi adotado no mundo capitalista, na década de 1970, e o Estado o utiliza como argumento estratégico para a desburocratização dos processos da Gestão Pública. Esse argumento fez com que fossem criadas as Organizações Sociais (OS) em Educação Tecnológica no Estado de Goiás, em 2016, com a narrativa e justificativa de atender as expectativas e anseios das pessoas que pretendiam entrar no mercado de trabalho. Tais instituições ofereciam cursos profissionais e gratuitos para os jovens que terminaram ou estavam terminando seus estudos no ensino público.

Podemos considerar que as Organizações Sociais são oriundas de um projeto não muito distante, sendo as primeiras qualificadas em outubro de 1997, pela Medida Provisória n.º 1.591², outubro de 1997, que versa em seu Artigo 1º que

o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Medida Provisória (Brasil, 1997).

² A Medida Provisória n.º 1.591, de outubro de 1997, foi revogada e outras reeditadas e, também, revogadas, resultando na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998.

Dessa forma, o governo, em iniciativa própria, identificou setores da sociedade que necessitavam de melhor retorno da missão do Estado, a de relevância social. Diante dessa visão e assumindo a sua incapacidade, o Estado, seguindo o modelo neoliberal, envolveu a educação profissional. Sabemos que é essa educação que permite que as pessoas se qualifiquem nas sociedades complexas, com vistas a ingressarem no mercado de trabalho e prover sua subsistência.

Segundo o ponto de vista do capital, essas Organizações Sociais teriam maiores e melhores condições de celeridade para sanar as demandas sociais nos problemas relacionados à qualidade prestada nos serviços, bem como uma continuidade através de projetos de longo prazo, permitindo assim satisfazer as necessidades sociais.

Dowbor (2020, p. 35) esclarece que

hoje o principal fluxo de investimentos não resulta em nenhuma máquina nem em chaminés, e sim em capacidade de controle de conhecimento organizado. No século passado, o capitalista ainda era dono de fábricas e plantações – e durante boa parte do presente século, sem dúvida, ainda o será. No entanto, hoje, e cada vez mais, é um controlador de plataformas digitais, aplicativos, patentes, *copyrights*. E, evidentemente, de fluxos financeiros, igualmente imateriais, meros sinais magnéticos que definem outras formas imateriais de apropriação e controle, radicalmente mais poderosas. [...]. Constatamos um deslocamento teórico fundamental para a compreensão dos novos processos: não se trata de propriedade dos meios de produção, e sim de controle dos sistemas.

De modo que, em 2016, o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), lançou os Chamamentos Públicos para a celebração dos Contratos de Gestão.

Após as eleições de 2018 e com a posse do então novo governo no Estado de Goiás, foram elaborados os contratos de gestão que objetivavam a transferência da administração dos equipamentos públicos integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (Rede Itego) para as Organizações Sociais (OS).

Importa destacar que, antes de demonstrar a gestão das Organizações Sociais, em 2014, o Governo do Estado realizou um investimento alto na aquisição de maquinários para o setor de confecções, a fim de gerar empregos e atender aos Arranjos Produtivos Locais (APL), formados por empresários com uma contribuição irrisória para uso. Dessa forma, os investimentos se limitaram aos municípios de Catalão, Itaguaru, Jaraguá, Pontalina, Itapuranga e Taquaral de Goiás (Goiás, 2014).

Enguita (1993, p. 110) afirma que

com a separação entre produção e troca, forma-se uma classe especial de comerciantes, que por sua vez permite que as cidades se relacionem economicamente umas com as outras e permite a divisão do trabalho entre as diferentes cidades, que tendem a se especializar, cada uma delas, num ramo de produção.

Tanto é real essa afirmação de Enguita (1993) que em Jaraguá temos a produção de *jeans* (tecido de algodão durável), em Itaguaru e Taquaral de Goiás a confecção de moda praia e *lingerie* (roupa íntima feminina), e em Itapuranga, moda feminina e camisarias.

A Rede Itego era composta por Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás, denominados Itegos, bem como de suas unidades vinculadas representadas pelos Colégios Tecnológicos, chamados de Cotecs, que tinham como premissa favorecer uma aproximação maior com o setor empresarial.

Essa aproximação proporcionou, através dos Itegos e Cotecs, o oferecimento de cursos de Qualificação, Formação Inicial Continuada (FIC), Técnicos e Tecnológicos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, de forma objetiva para atender cada região e seus potenciais empreendedores.

Podemos considerar que a ideia central do estado era de ofertar qualificação profissional para as pessoas (Educação Profissional) para atender as necessidades dos empresários e produtores (Arranjos Produtivos Locais - APL), de modo a contribuir com a prestação de serviços tecnológicos e promoção/fortalecimento de ambientes de inovação (Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT).

Essa ação política/econômica na educação profissional, na realidade, proporcionou aos sujeitos uma formação para os interesses do capital, ou seja, alguns para os trabalhos intelectuais e outros para os manuais. Nada mais que a perpetuidade do capitalismo com as novas estratégias do neoliberalismo, ações repetidas no decorrer do tempo, como visto, com outras roupagens.

Aqui, necessário se faz apresentar o pensamento de Charlot (2013, p. 62) que reforça a visão de escola, pois, para o autor,

a escola desempenha [...] um papel político, na medida em que propaga uma educação que tem em si mesma um sentido político. Os grupos sociais e as classes sociais também procuram fazer dela o instrumento de suas finalidades, de seus interesses e da difusão de suas ideias.

Assim, a oferta de cursos segue os interesses dos dominantes, exclusivamente voltada para a produção em escala, a fim de atender os interesses capitalistas, de forma a utilizar o próprio Estado, através dos Institutos Tecnológicos, como agente formador da força de trabalho e da alienação dos jovens. Podemos considerar que a prestação de serviços tecnológicos e

promoção/fortalecimento de ambientes de inovação foi, pela sua pouca atuação, mais uma vez, um discurso para mascarar a real intencionalidade, a formação da mão-de-obra alienada para atendimento aos empresários e o mercado.

A própria distribuição e oferta dos cursos e vagas demonstram claramente a intenção do Estado que, em nome da formação profissional, somente efetua a reposição da força de trabalho com atividades mecânicas e repetitivas. Isso pode ser notado com as ofertas para cursos de qualificação e capacitação que representam 385.880 vagas, para um total disponibilizado de 411.348, ou seja, a maioria das vagas ofertadas são para Qualificação e Capacitação, 93,81%, cursos de curta duração de até mesmo com 40 horas, contra 0,74%, para o ensino Superior e, 5,45% para os cursos Técnicos (Sedi-Go, 2019).

Para os cursos de Qualificação e Capacitação, tanto presencial como a distância, que representam 93,81% de todas as ofertas, tiveram como referência o Guia Pronatec de Cursos FIC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) organizado e editado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (Pronatec, 2012).

Importante mencionar que para os cursos baseados no Guia Pronatec de Cursos FIC, através dos editais publicados pela Secretaria de Desenvolvimento (SEDI) e seus respectivos Chamamentos Públicos, esses cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), foram divididos em duas modalidades, FIC (Qualificação) e FIC (Capacitação).

Pois bem, como forma de proporcionar o mínimo possível para uma formação profissional emancipadora e do próprio cidadão, as cargas horárias dos cursos foram estipuladas em 800 horas para os cursos superiores e técnicos, 200 horas para os de Qualificação e 100 horas para os de Capacitação

A cláusula 1.15 no Edital de Chamamento Público nº 005/2016-SED da Secretaria de Desenvolvimento de Goiás (Goiás/Sedi, 2016, p.3) determina que

compete ao PARCEIRO PÚBLICO, mediante sugestão da Chefia do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, no que tange a cursos, e pela Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à TI, no que diz respeito a atividades de desenvolvimento e inovação tecnológica, a decisão sobre a oferta dos cursos e das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica, a decisão sobre a oferta dos cursos e das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica a serem oferecidos no equipamento a partir de levantamento de demandas realizado pelos PARCEIROS. [...] 1.17 – Os valores da unidade de custo, ou horas-serviço, foram calculados individualmente para cada nível de curso e para as atividades de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT e de Atividade Prática-Acadêmica – APA, e se constituem nos valores máximos que o Parceiro Público se dispõe a repassar, conforme quadro a seguir:

OFERTA	HORAS AULA-ANO PRESENCIAL	VALOR HORA-AULA PRESENCIAL	VALOR HORA-AULA EAD
Superior	800	13,00	-
Técnico	800	8,95	-
FIC (Qualificação)	200	8,95	2,50
FIC (Capacitação)	100	8,95	2,50
DIT e APA	-	134,25	-

Com vistas a essa articulação, a Rede Itego foi dividida em 05 regionais: Regional 1 - municípios de Cristalina, Niquelândia, Porangatu, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso; Regional 2 - cidades de Caiapônia, Ceres, Goianésia, Jaraguá, Piranhas e Uruana; Regional 3 - Anápolis, Catalão (Aguinaldo de Campos Netto), Catalão (Labibe Faiad) e Catalão (Antônio Salles); Regional 4 - Goiânia (Basileu França), Goiás, Goiatuba e Piracanjuba; e por último, Regional 5 - Goiânia (José Luiz Bittencourt), Goiânia (Sebastião de Siqueira), Aparecida de Goiânia, Mineiros e Santa Helena de Goiás (Sedi-Go, 2019).

Como a intenção deste artigo é entender a formação profissional em Goiás e a Agenda 2030 da ONU com uma revista de tese de Doutorado, o exemplo dessa articulação age em contrário aos objetivos de desenvolvimento com relação às vagas, o que só poderá ser demonstrado com a análise da Regional 2 que, em comparação com as outras regionais, fará com que compreendamos como as Organizações Sociais e o Estado ficaram distantes das diretrizes da Agenda supracitada.

A Regional 2, com 67 municípios e um total de 202.806 mil jovens (IBGE, 2012), possuía 142.674 vagas em todas as modalidades nos 04 anos de contrato, no Ensino Superior contava com 480 vagas, no Técnico Presencial e EaD com 4.594, na Qualificação Presencial e EaD com 38.580, e na Capacitação Presencial e EaD com 99.020, que representam um alcance de 70,35% do total desses jovens.

Dessa forma, o alcance de 70,35% para as unidades da Regional 2 é totalmente desproporcional em relação às outras Regionais: Regional 1 com 21%, Regional 3 com 36,66%, Regional 4 com 10,74% e Regional 5 com 13,42%.

A explicação para essa diferença na Regional 2 que possui números que excedem o alcance em suas unidades descentralizadas, os Cotecs, em especial nos municípios de Itapuranga, Itaguara, Jaraguá e Taquaral de Goiás, é que tais cidades possuem máquinas de corte que foram destinadas ao uso dos empresários, conforme citado anteriormente e, conseqüentemente, maior necessidade de capacitar jovens para que fossem inseridos nessa produção.

Não só relacionado ao que diz respeito às vagas, podemos mencionar aspectos que se referem aos cursos oferecidos para que tal articulação neoliberal seja possível, a exemplo temos as mudanças nas cargas horárias a fim de atender ou aproximá-las da carga horária estabelecida nos guias do MEC; cursos oferecidos e que possuíam requisitos mínimos em diversos laboratórios para as práticas referentes a esses cursos, como Laboratório de Informática, Laboratório de Higiene Ocupacional, Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual, Laboratório de Suporte básico à vida e Laboratório de Proteção contra Incêndios, entretanto, apresentavam apenas Laboratório de Informática em sua unidade; bem como, componentes curriculares e outros elementos que compõem os cursos e não constam dos respectivos editais; e, ainda, autorização para curso técnico à distância (EaD), mas oferecido como Presencial, dentre outras particularidades que demonstraram a falta de uma gestão comprometida com uma formação de qualidade e decente para os jovens.

Ou seja, o Governo de Goiás delimitou seus espaços de atuação para a formação profissional das pessoas, os municípios, as vagas, os tipos de cursos, enfim, visualizavam esses jovens como simples usuários de um serviço que representou números na força de trabalho disponibilizada no Estado para os interesses do capitalismo, mecanismo que visa eliminar suas consciências e atitudes como verdadeiros cidadãos.

Por certo, as instituições de formação escolar e, em especial, as de caráter profissional e tecnológico, também criam suas diferenciações, suas desigualdades, como a própria divisão das ofertas de cursos e suas respectivas formações.

Como as estratégias do neoliberalismo não cessam, pelo contrário, encontram sempre uma forma de criar novos movimentos a fim de manter as engrenagens do capitalismo dentro dos contextos históricos, precarizando mais e mais o Ensino Profissional com vistas a regular a quantidade e qualidade de acordo com as classes sociais, há uma inteira manipulação da própria Educação Profissional para o crescimento da produção em escala como forma de reforçar o controle dos sujeitos históricos para o trabalho alienado, onde os empresários buscam cada vez mais lucros em detrimento do investimento de formação de mão-de-obra mais qualificada que se torna, na realidade, mais barata e menos preparada para seu papel social.

Dessa forma, importante seria uma atuação mais preponderante do próprio Estado no acompanhamento e fiscalização das gestões compartilhadas a fim de garantir que as irregularidades apresentadas não prejudicassem ainda mais as pessoas, considerando a educação profissional aqui retratada, repleta de ajustes favoráveis às engrenagens neoliberais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as pessoas, os jovens em especial, têm que se qualificar profissionalmente nas sociedades complexas e que avançam através das tecnologias em velocidade rápida. A todo o tempo surgem novas profissões e outras são extintas, de forma que a relação da formação profissional encontra cada vez mais desafios para que se atue num trabalho realizador e de qualidade, conforme já alertava Marx.

A Educação Profissional e Técnica, desde a industrialização iniciada no Brasil, em 1930, continua sendo um fator de muita preocupação. As consequências em torno desta formação profissional, nos últimos tempos, como a proposta de reforma do ensino médio e a inclusão de itinerários formativos, nos mostra claramente uma necessidade urgente de repensarmos este modelo.

Dessa forma, quando falamos em educação, especialmente quando se trata de formação profissional, considerando como ela vem sendo ministrada no país, as pessoas e, mais precisamente os jovens, ficam, de certa forma, limitados com relação ao conhecimento de suas possibilidades.

Para o cumprimento da Agenda 2030 a ONU estabeleceu 17 objetivos, dessa forma, entre essas metas, a ODS 4 – Educação de qualidade se torna o objetivo primordial para que os indivíduos possam ter garantia de acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, bem como de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Para tanto, podemos destacar os itens 4.3 e 4.4, que buscam até 2030 assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades, bem como aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais para desempenhar seus papéis em seus empregos, usufruindo de um trabalho decente, que também os conduza ao empreendedorismo.

Entretanto, o setor privado, inserido na Gestão Pública, com as Organizações Sociais (OS) em Educação Tecnológica no Estado de Goiás, que tinha como narrativa e justificativa atender as expectativas e anseios das pessoas que pretendiam entrar no mercado de trabalho com a oferta de cursos profissionais e gratuitos, precarizaram ainda mais o ensino profissionalizante de forma a reforçar o controle dos sujeitos históricos para o trabalho alienado, oferecendo cursos de curta duração e sem referências nos catálogos do MEC, sem a estrutura mínima requerida, ausência de laboratórios, repletas de outras deficiências que operaram reforço no sentido de perpetuar uma formação profissional para tarefas mecânicas e repetitivas, o que também representa menor

preparo para que os sujeitos estabeleçam seu papel social, isto é, caminhos contrários e distantes da Agenda 2030 da ONU.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, M. E. F. *Os técnicos de 2º Grau frente à reconversão produtiva*. São Paulo: PUC, 1998, 214 p.

CHARLOT, B. *A mistificação pedagógica, realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação*. Tradução Maria José do Amaral Ferreira. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2013.

DOWBOR, L. *O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.

ENGUITA, M. F. *Trabalho, escola e ideologia*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FRIGOTTO, G. *Educação e a Crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1999.

SEDI. Desenvolvimento e Inovação. REGIONAL 1 - Ibraceds. [aba transparência] Atual. 2019. Disponível em: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/os-transparencia/133-insitucional/oss-transparencia/2268-regional-1-1-ibraceds.html> . Acesso em: 15 mar. 2020.

GOIÁS. SEDI. *Edital Chamamento Público n.º 005/2016*. Goiás (2016b). Processo n.º 2014000180000873. Lote n.1. Disponível em: < https://www.desenvolvimento.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-11/edital-de-chamamento-no_-005-2016---lote-1.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

GOVERNO DE GOIÁS. Goiás investe mais de R\$ 4 milhões em equipamentos para setor de confecções. [site institucional]. 20 mar. 2014. Disponível em: < <https://www.goias.gov.br/servico/96820-governo-de-goias-investe-mais-de-r-4-milhoesem-equipamentos-para-setor-de-confeccoes.html>>. Acesso em: 12 mai. 2021.

MANACORDA, M. A. *Marx e a Pedagogia Moderna*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

MEC. Pronatec. 2018. Disponível em: <portal.mec.gov.br/Pronatec>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MEC. Guia Pronatec de Cursos FIC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2012.

ONU. Nações Unidas Brasil. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 12 dez. 2023.

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar*. Campinas, SP: Autores Associados, 2012 (Coleção polêmicas do nosso tempo).

TEIXEIRA, A. *Educação é um direito*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

TEIXEIRA, C. O que é o Sistema S? Entenda o que é, como funciona e como surgiu. 11/05/2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/05/11/o-que-e-o-sistema-s-entenda-o-que-e-como-funciona-e-como-surgiu>. Acesso em: 20 abr. 2024.